CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME

PROJETO DE LEI Nº 81/2020

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública o CLUBE UNIDOS DE MANGUINHOS FUTEBOL CLUBE, no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o CLUBE UNIDOS DE MANGUINHOS FUTEBOL CLUBE, Sociedade Civil, de caráter social e com personalidade jurídica dos sócios que compõem a sua Diretoria, fundada em 23 de junho de 1959, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.345.011/0001-74.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o Clube Unidos de Manguinhos Futebol Clube, associação privada e sem finalidade econômica. A Associação tem como finalidade promover entre seus associados a prática de esportes.

Ante o exposto, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, esta signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME
Vereadora Autora